



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

PROJETO DE LEI Nº 019 /2023

DE 26 DE ABRIL DE 2023.

RECEBIDO EM:

02 / 05 / 23 às 08 : 38 hs.


Assinatura
Lara Saraiva Miranda
Superintendente de Planejamento
e Administração
Decreto nº 036/2022

“Dispõe sobre o reajuste da remuneração constantes dos anexos III e VI da Lei Municipal 623/2022 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

GECIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste dos vencimentos do piso salarial dos profissionais Professores da Educação Básica, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 623/2022, do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação-PCCR, sendo a diferença será calculada retroagindo de **janeiro a março de 2023**, tendo em vista o novo valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, que passou a vigor a parti de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - A Aplicação dos percentuais tratado no artigo 1º desta Lei implicará no realinhamento da tabela constante do Anexo III, da Lei Municipal nº 623/2022, considerando para a posição inicial a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

§1º Os servidores que se enquadrem no Anexo III, da Lei Municipal nº 623/2022, e que exerçam **20 (vinte) horas semanais**, terão fixado o piso mínimo para a sua remuneração em **50% (cinquenta por cento)** do valor descrito no *caput* deste artigo.

§2º Os servidores que se enquadrem no Anexo III, da Lei Municipal nº 623/2022, e que exerçam **30 (trinta) horas semanais**, terão fixado o piso mínimo para a sua remuneração em **75% (setenta e cinco por cento)** do valor descrito no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores efetivos do Quadro Administrativo e Técnicos constantes do Anexo VI, da Lei Municipal nº 623/2022, o reajuste dos seus vencimentos no percentual de **7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento)** referente a **2023**, com retroativo de **janeiro a março de 2023**, a título de Data Base.





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

Parágrafo Único. A aplicação do percentual tratado no *caput* deste artigo implicará no realinhamento da tabela constante do Anexo VI da Lei Municipal nº 623/2022, considerado para sua posição inicial o valor de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

PROJETO DE LEI Nº 019/2023

DE 26 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO III

NÍVEL	CARGOS	HS	REFERENCIAL - 40 HORAS EDUCAÇÃO BÁSICA									
			A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3
I	Ensejo Médio na Modalidade Normalista	40	R\$ 4.420,65	R\$ 4.553,17	R\$ 4.689,76	R\$ 4.830,45	R\$ 4.975,37	R\$ 5.124,63	R\$ 5.278,37	R\$ 5.436,72	R\$ 5.599,82	R\$ 5.767,42
		20	R\$ 2.541,82	R\$ 2.618,07	R\$ 2.696,61	R\$ 2.777,51	R\$ 2.860,84	R\$ 2.946,66	R\$ 3.035,06	R\$ 3.126,11	R\$ 3.219,90	R\$ 3.316,49
		30	R\$ 3.812,72	R\$ 3.927,11	R\$ 4.044,92	R\$ 4.166,27	R\$ 4.291,25	R\$ 4.419,99	R\$ 4.552,59	R\$ 4.689,17	R\$ 4.829,85	R\$ 4.974,74
		40	R\$ 5.083,63	R\$ 5.236,14	R\$ 5.393,23	R\$ 5.555,02	R\$ 5.721,67	R\$ 5.893,32	R\$ 6.070,12	R\$ 6.252,23	R\$ 6.439,79	R\$ 6.632,49
		20	R\$ 2.668,91	R\$ 2.748,97	R\$ 2.831,44	R\$ 2.916,39	R\$ 3.003,88	R\$ 3.093,99	R\$ 3.186,81	R\$ 3.282,42	R\$ 3.380,89	R\$ 3.482,22
		30	R\$ 4.003,36	R\$ 4.123,46	R\$ 4.247,17	R\$ 4.374,58	R\$ 4.505,82	R\$ 4.640,99	R\$ 4.780,22	R\$ 4.923,63	R\$ 5.071,34	R\$ 5.223,48
		40	R\$ 5.337,81	R\$ 5.497,95	R\$ 5.662,89	R\$ 5.832,77	R\$ 6.007,76	R\$ 6.187,99	R\$ 6.373,63	R\$ 6.564,84	R\$ 6.761,78	R\$ 6.964,44
		20	R\$ 2.802,35	R\$ 2.886,42	R\$ 2.973,02	R\$ 3.062,21	R\$ 3.154,07	R\$ 3.248,69	R\$ 3.346,16	R\$ 3.446,54	R\$ 3.549,94	R\$ 3.656,43
		30	R\$ 4.203,53	R\$ 4.329,63	R\$ 4.459,52	R\$ 4.593,31	R\$ 4.731,11	R\$ 4.873,04	R\$ 5.019,23	R\$ 5.169,81	R\$ 5.324,90	R\$ 5.484,45
		40	R\$ 5.604,70	R\$ 5.772,85	R\$ 5.946,03	R\$ 6.124,41	R\$ 6.308,14	R\$ 6.497,39	R\$ 6.692,31	R\$ 6.893,08	R\$ 7.109,87	R\$ 7.332,47
IV	Requisitos do nível III mais mestrado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund	20	R\$ 2.942,47	R\$ 3.030,74	R\$ 3.121,67	R\$ 3.215,32	R\$ 3.311,78	R\$ 3.411,13	R\$ 3.513,46	R\$ 3.618,87	R\$ 3.727,43	R\$ 3.839,26
		30	R\$ 4.413,71	R\$ 4.546,12	R\$ 4.682,50	R\$ 4.822,97	R\$ 4.967,66	R\$ 5.116,69	R\$ 5.270,19	R\$ 5.428,30	R\$ 5.591,15	R\$ 5.758,48
		40	R\$ 5.884,94	R\$ 6.061,49	R\$ 6.243,33	R\$ 6.430,63	R\$ 6.621,55	R\$ 6.822,26	R\$ 7.026,93	R\$ 7.237,73	R\$ 7.454,87	R\$ 7.678,41
V	Requisitos do nível IV mais doutorado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund	30	R\$ 5.884,94	R\$ 6.061,49	R\$ 6.243,33	R\$ 6.430,63	R\$ 6.621,55	R\$ 6.822,26	R\$ 7.026,93	R\$ 7.237,73	R\$ 7.454,87	R\$ 7.678,41
		40	R\$ 5.884,94	R\$ 6.061,49	R\$ 6.243,33	R\$ 6.430,63	R\$ 6.621,55	R\$ 6.822,26	R\$ 7.026,93	R\$ 7.237,73	R\$ 7.454,87	R\$ 7.678,41
REAJUSTE DE 14,95%												

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

PROJETO DE LEI Nº 019/2023

DE 26 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO VI

TABELA SALARIAL

EFFETIVO-QUADRO TRANSITÓRIO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-VIGIA-AGENTE DE APOIO E FOMENTO NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-MERENDEIRA-SECRETÁRIO DE LINDADE ESCOLAR-MOTORISTA.

NIVEIS	ANEXO VI										
	A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3	K+3
Ensino Fundamentar	R\$ 1.302,00	R\$ 1.341,06	R\$ 1.381,29	R\$ 1.422,73	R\$ 1.465,41	R\$ 1.509,37	R\$ 1.554,66	R\$ 1.601,30	R\$ 1.649,33	R\$ 1.698,81	R\$ 1.749,78
Ensino Médio	R\$ 1.410,50	R\$ 1.452,82	R\$ 1.496,40	R\$ 1.541,23	R\$ 1.587,53	R\$ 1.635,16	R\$ 1.684,21	R\$ 1.734,74	R\$ 1.786,78	R\$ 1.840,38	R\$ 1.895,59
REAJUSTE DE 7,5 %											

EFFETIVO-QUADRO PERMANENTE-TÉCNICOS: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA-TÉCNICO EM MULTIMÉDIAS DIDÁTICAS- TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR-TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR

NIVEIS	ANEXO VI										
	A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3	K+3
Profissionalizante	R\$ 1.622,10	R\$ 1.670,76	R\$ 1.720,89	R\$ 1.772,51	R\$ 1.825,69	R\$ 1.880,46	R\$ 1.936,87	R\$ 1.994,98	R\$ 2.054,83	R\$ 2.116,47	R\$ 2.179,97
Graduação	R\$ 1.946,52	R\$ 2.004,92	R\$ 2.065,06	R\$ 2.127,01	R\$ 2.190,83	R\$ 2.256,55	R\$ 2.324,25	R\$ 2.393,97	R\$ 2.465,79	R\$ 2.539,77	R\$ 2.615,96
Pos-graduação	R\$ 2.456,14	R\$ 2.540,12	R\$ 2.616,33	R\$ 2.694,82	R\$ 2.775,66	R\$ 2.858,93	R\$ 2.944,70	R\$ 3.033,04	R\$ 3.124,03	R\$ 3.217,75	R\$ 3.314,29
REAJUSTE DE 7,5%											

HERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE



LEI MUNICIPAL Nº 656/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Data 27 / 04 / 2023

Geciran Saraiva Silva

“Dispõe sobre o reajuste da remuneração constantes dos anexos III e VI da Lei Municipal 623/2022 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

GECIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste dos vencimentos do piso salarial dos profissionais Professores da Educação Básica, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 623/2022, do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação-PCCR, sendo a diferença será calculada retroagindo de **janeiro a março de 2023**, tendo em vista o novo valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, que passou a vigor a parti de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - A Aplicação dos percentuais tratado no artigo 1º desta Lei implicará no realinhamento da tabela constante do Anexo III, da Lei Municipal nº 623/2022, considerando para a posição inicial a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

§1º Os servidores que se enquadrem no Anexo III, da Lei Municipal nº 623/2022, e que exerçam **20 (vinte) horas semanais**, terão fixado o piso mínimo para a sua remuneração em **50% (cinquenta por cento)** do valor descrito no *caput* deste artigo.

§2º Os servidores que se enquadrem no Anexo III, da Lei Municipal nº 623/2022, e que exerçam **30 (trinta) horas semanais**, terão fixado o piso mínimo para a sua remuneração em **75% (setenta e cinco por cento)** do valor descrito no *caput* deste artigo.


Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores efetivos do Quadro Administrativo e Técnicos constantes do Anexo VI, da Lei Municipal nº 623/2022, o reajuste dos seus vencimentos no percentual de **7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento)** referente a **2023**, com retroativo de janeiro a março de 2023, a título de Data Base.



Parágrafo Único. A aplicação do percentual tratado no *caput* deste artigo implicará no realinhamento da tabela constante do Anexo VI da Lei Municipal nº 623/2022, considerado para sua posição inicial o valor de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2023.


GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
PARCERIA, SÉRIEIDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2021-2024



LEI MUNICIPAL N° 656/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO III

NÍVEL	CARGOS	HS	REFERENCIA - 40 HORAS EDUCAÇÃO BÁSICA									
			A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3
I	Ensino Médio na Modalidade Normalista	20	R\$ 2.210,28	R\$ 2.276,58	R\$ 2.344,88	R\$ 2.415,23	R\$ 2.487,68	R\$ 2.562,31	R\$ 2.639,18	R\$ 2.718,36	R\$ 2.799,91	R\$ 2.883,91
		30	R\$ 3.315,41	R\$ 3.414,87	R\$ 3.517,32	R\$ 3.622,84	R\$ 3.731,53	R\$ 3.843,47	R\$ 3.958,78	R\$ 4.077,54	R\$ 4.199,87	R\$ 4.325,86
		40	R\$ 4.420,55	R\$ 4.553,17	R\$ 4.689,76	R\$ 4.830,45	R\$ 4.975,37	R\$ 5.124,63	R\$ 5.278,37	R\$ 5.436,72	R\$ 5.599,82	R\$ 5.767,82
II	Licenciatura Plena ou Bacharel mais complementação pedagógica para docência.	20	R\$ 2.541,82	R\$ 2.618,07	R\$ 2.696,61	R\$ 2.777,51	R\$ 2.860,84	R\$ 2.946,66	R\$ 3.035,06	R\$ 3.126,11	R\$ 3.219,90	R\$ 3.316,49
		30	R\$ 3.812,72	R\$ 3.927,11	R\$ 4.044,92	R\$ 4.166,27	R\$ 4.291,25	R\$ 4.419,99	R\$ 4.552,59	R\$ 4.689,17	R\$ 4.829,85	R\$ 4.974,74
		40	R\$ 5.083,63	R\$ 5.236,14	R\$ 5.393,23	R\$ 5.555,02	R\$ 5.721,67	R\$ 5.893,32	R\$ 6.070,12	R\$ 6.252,23	R\$ 6.439,79	R\$ 6.632,99
III	Requisitos do nível anterior mais Pós Graduação em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	R\$ 2.668,91	R\$ 2.748,97	R\$ 2.831,44	R\$ 2.916,39	R\$ 3.003,88	R\$ 3.093,99	R\$ 3.186,81	R\$ 3.282,42	R\$ 3.380,89	R\$ 3.482,32
		30	R\$ 4.003,36	R\$ 4.123,46	R\$ 4.247,17	R\$ 4.374,58	R\$ 4.505,82	R\$ 4.640,99	R\$ 4.780,22	R\$ 4.923,63	R\$ 5.071,34	R\$ 5.223,48
		40	R\$ 5.337,81	R\$ 5.497,95	R\$ 5.662,89	R\$ 5.832,77	R\$ 6.007,76	R\$ 6.187,99	R\$ 6.373,63	R\$ 6.564,84	R\$ 6.761,78	R\$ 6.964,64
IV	Requisitos do nível III mais mestrado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	R\$ 2.802,35	R\$ 2.886,42	R\$ 2.973,02	R\$ 3.062,21	R\$ 3.154,07	R\$ 3.248,69	R\$ 3.346,16	R\$ 3.446,54	R\$ 3.549,94	R\$ 3.656,43
		30	R\$ 4.203,53	R\$ 4.329,63	R\$ 4.459,52	R\$ 4.593,31	R\$ 4.731,11	R\$ 4.873,04	R\$ 5.019,23	R\$ 5.169,81	R\$ 5.324,90	R\$ 5.484,65
		40	R\$ 5.604,70	R\$ 5.772,85	R\$ 5.946,03	R\$ 6.124,41	R\$ 6.308,14	R\$ 6.497,39	R\$ 6.692,31	R\$ 6.893,08	R\$ 7.099,87	R\$ 7.312,87
V	Requisitos do nível IV mais doutorado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	R\$ 2.942,47	R\$ 3.030,74	R\$ 3.121,67	R\$ 3.215,32	R\$ 3.311,78	R\$ 3.411,13	R\$ 3.513,46	R\$ 3.618,87	R\$ 3.727,43	R\$ 3.839,26
		30	R\$ 4.413,71	R\$ 4.546,12	R\$ 4.682,50	R\$ 4.822,97	R\$ 4.967,66	R\$ 5.116,69	R\$ 5.270,19	R\$ 5.428,30	R\$ 5.591,15	R\$ 5.758,88
		40	R\$ 5.884,94	R\$ 6.061,49	R\$ 6.243,33	R\$ 6.430,63	R\$ 6.623,55	R\$ 6.822,26	R\$ 7.026,93	R\$ 7.237,73	R\$ 7.454,87	R\$ 7.678,51
REAJUSTE DE 14,95%												



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2021-2024



LEI MUNICIPAL Nº 656/2023

DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO VI

TABELA SALARIAL

EFETIVO-QUADRO TRANSITÓRIO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-VIGIA-AGENTE DE APOIO E FOMENTO NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-MERENDEIRA-SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR-MOTORISTA.

ANEXO VI

NÍVEIS	ANEXO VI										
	A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3	K+3
Nível I Ensino Fundamental	R\$ 1.302,00	R\$ 1.341,06	R\$ 1.381,29	R\$ 1.422,73	R\$ 1.465,41	R\$ 1.509,37	R\$ 1.554,66	R\$ 1.601,30	R\$ 1.649,33	R\$ 1.698,81	R\$ 1.749,78
Nível II Ensino Médio	R\$ 1.410,50	R\$ 1.452,82	R\$ 1.496,40	R\$ 1.541,29	R\$ 1.587,53	R\$ 1.635,16	R\$ 1.684,21	R\$ 1.734,74	R\$ 1.786,78	R\$ 1.840,38	R\$ 1.895,59
REAJUSTE DE 7,5 %											

EFETIVO-QUADRO PERMANENTE-TÉCNICOS; TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA-TÉCNICO EM MULTIMÉDIOS DIDÁTICOS- TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR-TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO VI

NÍVEIS	ANEXO VI										
	A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3	K+3
Nível I Profissionalizante	R\$ 1.622,10	R\$ 1.670,76	R\$ 1.720,89	R\$ 1.772,51	R\$ 1.825,69	R\$ 1.880,46	R\$ 1.936,87	R\$ 1.994,98	R\$ 2.054,83	R\$ 2.116,47	R\$ 2.179,97
Nível II Graduação	R\$ 1.946,52	R\$ 2.004,92	R\$ 2.065,06	R\$ 2.127,01	R\$ 2.190,83	R\$ 2.256,55	R\$ 2.324,25	R\$ 2.393,97	R\$ 2.465,79	R\$ 2.539,77	R\$ 2.615,96
Nível III Pós-graduação	R\$ 2.466,14	R\$ 2.540,12	R\$ 2.616,33	R\$ 2.694,82	R\$ 2.775,66	R\$ 2.858,93	R\$ 2.944,70	R\$ 3.033,04	R\$ 3.124,03	R\$ 3.217,75	R\$ 3.314,29
REAJUSTE DE 7,5%											